



RECEBIDO em 18 / 12 / 92

ARQUIVADO em / /

Carvalho

Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.816 EMENTA:-
de 18 de dezembro de 1.992
Reg. Livro fls.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
GRUPO PASSAGEIRO DO HALEY E ADO
TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reconhecer de
Utilidade Pública o GRUPO PASSAGEIROS DO HALEY DE JUAZEIRO DO NORTE, so
ciedade com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, 18 (dezoito)
dias do mês de dezembro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL